

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 57762024  
Código de validação: 1D972A6651  
( relativo ao Processo 362512024 )

Requerente: Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Interessados: G. H. R. Engenharia Ltda.  
Assunto: Ata de Registro de Preços. Contratação Inicial.

### DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura solicita a contratação da empresa G. H. R. Engenharia Ltda., no valor de R\$ 6.282.645,46 (seis milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco mil e quarenta e seis centavos), com base na Ata de Registro de Preços nº 49/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 05/2023, cujo objeto é o “registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços de Serviços de Reforma Total / Parcial / Revitalização / Adequação e Adaptações com ou sem alteração de layout e Ampliação, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme especificações descritas no Projeto Básico”.

Constam nos autos: manifestação do setor requisitante informando a demanda inicial de contratação (MEMO-DENG - 322024 e DESPACHO-DENG - 132024); Edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2023; Ata de Registro de Preços nº 49/2024; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa beneficiária.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir as despesas, com expectativa de empenho inicial no valor de R\$ 2.513.058,18 (DESPACHO-CO - 18462024).

A minuta do contrato (Anexo I.C ao Edital da Concorrência Eletrônica nº



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

05/2023) foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER-AJP - 35482023, nos autos do Processo nº 54261/2023.

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa G. H. R. Engenharia Ltda., no valor de R\$ 6.282.645,46 (seis milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco mil e quarenta e seis centavos), com base na Ata de Registro de Preços nº 49/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 05/2023, conforme solicitado.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2024 09:26 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

